

**LEI N º 418, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2.008.**

Dispõe sobre a abertura de créditos suplementares que especifica e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOTUCA DECRETA EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1 º ) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, os créditos adiante indicados, no valor total de R\$ 547.000,00 ( Quinhentos e quarenta e sete mil reais ) suplementares às dotações próprias do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob n ºs :

041220002.2.002 – ficha n º 50, no valor de.....	R\$	6.000,00
041220002.2.002 – ficha n º 66, no valor de.....	R\$	15.000,00
082440005.2.003 – ficha n º 83 , no valor de .....	R\$	5.000,00
041230003.0.004 – ficha n º 111, no valor de.....	R\$	75.000,00
041230003.2.004 – ficha n º 114, no valor de.....	R\$	75.000,00
123650008.2.006 – ficha n º 219, no valor de.....	R\$	20.000,00
123610008.2.006 – ficha n º 222, no valor de .....	R\$	12.000,00
123610008.2.006 – ficha n º 225, no valor de .....	R\$	4.000,00
123610008.2.006 – ficha n º 307, no valor de .....	R\$	10.000,00
278120014.2.008 – ficha n º 363, no valor de .....	R\$	20.000,00
123610016.2.014 – ficha n º 383, no valor de.....	R\$	33.000,00
123610016.2.014 – ficha n º 386, no valor de.....	R\$	30.000,00
123610016.2.014 – ficha n º 392, no valor de.....	R\$	4.000,00
123650016.2.015 – ficha n º 396, no valor de.....	R\$	1.000,00
123650016.2.015 – ficha n º 399, no valor de.....	R\$	1.000,00
123650016.2.015 – ficha n º 402, no valor de .....	R\$	10.000,00
103010007.2.009 – ficha n º 412, no valor de .....	R\$	70.000,00
103010007.2.009 – ficha n º 415, no valor de.....	R\$	30.000,00
103010007.2.009 – ficha n º 418, no valor de .....	R\$	12.000,00
103010007.2.009 – ficha n º 466, no valor de .....	R\$	3.000,00
103010007.2.009 - ficha n º 471, no valor de .....	R\$	18.000,00
082440006.2.010 - ficha n º 533, no valor de .....	R\$	3.000,00
154510011.2.012 – ficha n º 561, no valor de .....	R\$	15.000,00
154510011.2.012 – ficha n º 564, no valor de .....	R\$	20.000,00
154510011.2.012 – ficha n º 568, no valor de .....	R\$	15.000,00

154510011.2.012 – ficha n ° 595, no valor de .....R\$ 40.000,00  
Valor total da suplementação..... **R\$ 547.000,00**

Parágrafo único - Os valores dos créditos suplementares referidos no presente artigo serão cobertos com recursos provenientes de:

**A** – Excesso de arrecadação a ser verificado no exercício corrente, no valor de **R\$ 380.000,00**.

**B** - Anulações das dotações próprias do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob n ° s:

041220002.2.002 – ficha n ° 74, no valor de.....	R\$ 5.000,00
082440005.2.003– ficha n ° 74, no valor de.....	R\$ 1.000,00
082440005.2.003– ficha n ° 739, no valor de.....	R\$ 3.000,00
082430004.2.011– ficha n ° 104, no valor de.....	R\$ 5.000,00
041230003.2.004 - ficha n ° 165, no valor de.....	R\$ 7.000,00
123610008.1.039 - ficha n ° 216, no valor de.....	R\$ 15.000,00
123610008.1.048 - ficha n ° 217, no valor de.....	R\$ 8.000,00
278120014.1.052- ficha n ° 746, no valor de.....	R\$ 5.000,00
103010007.1.043- ficha n ° 411, no valor de.....	R\$ 15.000,00
154510011.1.026- ficha n ° 555, no valor de.....	R\$ 33.000,00
154510011.1.044- ficha n ° 559, no valor de.....	R\$ 25.000,00
154510011.1.045- ficha n ° 560, no valor de.....	R\$ 12.000,00
154510011.2.012- ficha n ° 703, no valor de.....	R\$ 25.000,00
206060013.2.013- ficha n ° 655, no valor de.....	R\$ 5.000,00
206060013.2.013- ficha n ° 690, no valor de.....	R\$ 3.000,00
<b>VALOR TOTAL DA REDUÇÃO.....</b>	<b>R\$ 167.000,00</b>

Art. 2 ° - Fica a Câmara Municipal autorizada a abrir em sua contadoria, o crédito adiante indicado, no valor de R\$ 7.000,00 ( sete mil reais ), complementar às dotações próprias do orçamento vigente, classificadas e codificadas sob n ° s :

01.01.01.0312001.44.90.52.0000- ficha n ° 46, no valor de .....R\$ 7.000,00  
Valor total da suplementação .....**R\$ 7.000,00**

Parágrafo único – O valor do crédito ora autorizado será coberto com recursos provenientes da anulação das dotações próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal, classificadas e codificadas sob n ° s:

01.01.01.0312001.33.90.39.0000 – ficha nº 25 , no valor de .....R\$ 7.000,00  
Valor total da anulação .....**R\$ 7.000,00**

Art. 3 ° . Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versam sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a:

I – Alterar os anexos II e III da Lei n ° 321, de 21 de novembro de 2005 que aprovou o Plano Plurianual do Município de Motuca – PPA, para o quadriênio 2006/2009, para cumprimento no corrente exercício.

II – Alterar os anexos V e VI da Lei n ° 386, de 10 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do município - LDO para o exercício de 2008, também para cumprimento no corrente exercício.

Art. 4 ° . Tratando a presente lei de matéria financeira e de cunho autorizativo, sua aplicação, bem como a elaboração dos novos anexos, ficam condicionados à edição de decreto do Executivo que deverá formalizar as devidas modificações no PPA e na LDO, bem como na LOA, nos termos do artigo 42 da Lei Federal n ° 4320, de 17 de março de 1964, de forma a obedecer, dentro da atual conjuntura, a padronização estabelecida pelo Egrégio Tribunal de contas – Projeto AUDESP.

Art. 5 ° . Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Autonomistas, aos 02 de dezembro de 2.008.

HAMILTON FALVO  
Prefeito Municipal